

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 887/2004 de 9 de Novembro de 2004

Nos termos do artigo 6º do Decreto Regulamentar Regional nº 33/2000/A, de 11 de Novembro, determino o seguinte:

1. Durante a minha ausência da Região, de 30 de Outubro a 2 de Novembro de 2004, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, Prof. Doutor José Gabriel do Álamo de Meneses.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

28 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.